



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

### **MOÇÃO Nº 85/2022**

## MOÇÃO

MOCÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDISON SUPINO, OCORRIDO EM 12 DE MARÇO DE 2022.

**Destinatário:** Família Supino.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nós da Câmara Municipal de Ibitinga-SP, por iniciativa do Vereador Marco Antônio da Fonseca e subscrita pelos demais Vereadores, externamos os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento do Senhor **EDSON SUPINO**, ocorrido aos 12 de março de 2022, aos 71 naos de idade.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de esposo, pai que dedicou sua vida a sua família e aos amigos, homem guerreiro que não olhava para as dificuldades da vida, mais visualizava além, sempre rompendo as barreiras com a certeza da vitória, um exemplo de homem com princípios da tolerância, da bondade, da caridade e acima de tudo, pela alegria que sentia pela vida.

O Senhor **EDISON** deixou uma família, muito honrada, formada pela esposa Sueli e pelos filhos Eduardo e Ricardo, demais familiares e amigos. Hoje existe uma lacuna ocasionada pela partida desse grande homem, mas confortamo-nos renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. "Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem. João 10.9

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada à sua esposa Sueli, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, à família enlutada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Vereador - PTB

RICHARD PORTO DE ROSA Vereador - PSDB



#### MURILO BUENO Vereador - PDT

#### JANAÍNA ZAMBUZI NOGUEIRA BASTOS Vereador - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



ag. 2/3